



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, CNPJ N.º 15.312.658/0001-06, com endereço na Rua José Ferreira Tavares, n.º 161, Centro, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho - PB - R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Santo André - PB, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente